

PORTARIA Nº 111, DE 1º DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base nos incisos I e IX, alínea “b”, do artigo 65, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE comunicar que no dia 4 de julho de 2014 não haverá expediente na Secretaria do Tribunal em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo.

Miguel Augusto Fonseca de Campos

Este texto não substitui a publicação oficial.